



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Fevereiro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 008/2022

Organização Social SPDM

Estratégia de Saúde da Família

**Coordenadoria Geral de Atenção Primária do Centro do
Olho Carioca**

Membro:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos
Fernanda dos Santos Carneiro

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	10
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	20
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	21
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	21
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	21
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	21
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	22
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 4 HORAS SEMANAIS OU MAIS	22
7.	BENEFÍCIOS.....	22
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	22
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.....	23
8.	RECOMENDAÇÕES	23

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *fp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Fevereiro/2024

OS SPDM

OBJETO 14 CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	FER_SPDM_COC - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2024	14	R\$ 53.306,11
82	FER_SPDM_COC - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	10	R\$ 20.734,60
82	FER_SPDM_COC - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/02/2024	14	-R\$ 13.866,62

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 60.174,09

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	1	-R\$ 1.795,30
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	10	-R\$ 687,60
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2023	1	R\$ 3.545,34
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2024	1	R\$ 561,53
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2023	1	R\$ 4.727,12
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2024	10	R\$ 35.330,69
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2024	1	R\$ 2,30
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2023	1	-R\$ 123,20
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	1	R\$ 114,40
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	1	R\$ 237,60
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	10	R\$ 18,84
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2023	2	R\$ 484,07
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/12/2023	2	R\$ 2.016,95
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/01/2024	2	R\$ 822,66
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/12/2023	1	R\$ 215,20
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3506	FALTAS	01/11/2023	3	-R\$ 634,07
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3506	FALTAS	01/12/2023	4	-R\$ 1.392,67
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/11/2023	5	-R\$ 451,74
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/12/2023	7	-R\$ 1.051,56
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/01/2024	2	-R\$ 366,36
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/01/2024	1	-R\$ 112,76
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	-R\$ 172,67
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	R\$ 10,30
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	5	-R\$ 97,74
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	11	-R\$ 2.003,43
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	10	-R\$ 9,66
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	1	R\$ 244,83
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	1	-R\$ 10,29
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	5	R\$ 146,97
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	9	-R\$ 112,90
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	10	R\$ 242,04

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 41.940,56

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 2.273,20

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	5	-R\$ 8.308,65
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	459	R\$ 1.894.492,42
82	SPDM_COC - XXXXXX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/02/2024	5	R\$ 5.202,34
82	SPDM_COC - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2023	1	R\$ 57,21
82	SPDM_COC - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/10/2023	1	R\$ 12,55
82	SPDM_COC - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2024	47	R\$ 11.432,22
82	SPDM_COC - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	1	R\$ 215,23
82	SPDM_COC - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	1	R\$ 27,85
82	SPDM_COC - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2024	10	R\$ 3.915,11
82	SPDM_COC - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2024	34	R\$ 64.568,43
82	SPDM_COC - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2024	34	R\$ 21.522,81
82	SPDM_COC - XXXXXX	3050	ABONO PECUNIARIO FERIAS	01/02/2024	4	R\$ 2.507,11
82	SPDM_COC - XXXXXX	3051	ADICIONAL 1/3 ABONO PECUNIARIO	01/02/2024	4	R\$ 835,71
82	SPDM_COC - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2024	5	R\$ 8.779,34
82	SPDM_COC - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2024	11	R\$ 51.539,58
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	5	-R\$ 470,67
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	444	R\$ 120.311,81
82	SPDM_COC - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	1	R\$ 51,66
82	SPDM_COC - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2024	44	R\$ 1.008,11
82	SPDM_COC - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2024	38	R\$ 886,11
82	SPDM_COC - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/02/2024	31	R\$ 338,23
82	SPDM_COC - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2024	34	-R\$ 88.928,21
82	SPDM_COC - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/02/2024	14	R\$ 13.866,62
82	SPDM_COC - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/02/2024	1	R\$ 596,41
82	SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	1	-R\$ 227,60
82	SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	207	-R\$ 26.964,72
82	SPDM_COC - XXXXXX	3506	FALTAS	01/10/2023	1	R\$ 112,13
82	SPDM_COC - XXXXXX	3506	FALTAS	01/11/2023	2	R\$ 314,71
82	SPDM_COC - XXXXXX	3506	FALTAS	01/12/2023	9	-R\$ 4.052,98
82	SPDM_COC - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/12/2023	156	-R\$ 13.141,16
82	SPDM_COC - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2024	338	-R\$ 169.398,67
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	1	R\$ 52,43
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	44	R\$ 203,49
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	469	R\$ 408.064,36
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	2	R\$ 34,11
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	2	R\$ 28,32
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	158	-R\$ 1.547,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	41	R\$ 93,24
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	469	R\$ 194.432,69
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	1	-R\$ 13,46
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	2	-R\$ 37,85
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	145	R\$ 1.915,17
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	61	R\$ 12.686,91
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	467	-R\$ 208.801,67

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 2.060.499,71
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 341.304,39
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 132.722,44

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 98.115,21
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 139.470,36
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 51.197,59
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 288.783,16
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 73.074,93
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX	R\$ 2.996.226,08
---	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-	17.862,79
	01/01/2024	R\$	1.105,11
	01/02/2024	R\$	3.012.983,76

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		61.144.822,84	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE - CORPORATIVO		5,46%	3.336.754,65
HOSP-PEDROII-10478		5,05%	168.506,11
CER-SANTACRUZ-10508		2,58%	86.088,27
CAP 3.3 - XXXXXX		6,60%	220.225,81
REGULACAO - XXXXXX		1,37%	45.713,54
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX		3,16%	105.441,45
CER CENTRO - XXXXXX		0,94%	31.365,49
CAP 5.3 - 8848		2,51%	83.752,54
CAP 4.0 - XXXXXX		4,59%	153.157,04
CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX		2,19%	73.074,93
CAP 1.0 - XXXXXX		3,30%	110.112,90
TOTAL		32,29%*	1.077.438,08

* - Percentuais de rateio informados por Antonio Luiz Volpi em 09/02/2024 às 11:11 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/02/2024 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CENTRO DO OLHO CARIOCA	459	1.894.492,42	
ALMOXARIFE (SPDM)	1	1.796,43	1.796,43
APRENDIZ (SPDM)	4	2.480,00	620,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	5.206,10	2.603,05
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	4	16.550,25	4.473,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	26	37.837,06	1.596,50
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	11.360,48	5.680,24
ELETRICISTA (SPDM)	5	17.341,08	3.769,80
ENFERMEIRO (SPDM)	18	102.489,02	5.790,34
FARMACEUTICO (SPDM)	3	16.102,94	5.964,05
FATURISTA (SPDM)	1	2.338,03	2.338,03
INSTRUMENTADOR (SPDM)	10	23.946,80	2.394,68
MAQUEIRO (SPDM)	2	3.204,46	1.602,23
MEDICO ANESTESIOLOGIA (SPDM)	26	147.762,60	11.349,60
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	4	21.826,08	5.456,52
MEDICO PEDIATRIA (SPDM)	2	10.913,04	5.456,52
PLANTONISTA TECNICO ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	5.823,08	3.425,34
RECEPCIONISTA (SPDM)	12	19.158,00	1.596,50
SELECIONADOR (SPDM)	2	6.402,50	3.201,25
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	55	156.235,46	3.099,91
MEDICO RESPONSAVEL TECNICO (SPDM)	1	19.822,20	19.822,20
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (SPDM)	1	6.948,41	6.948,41
MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)	158	927.024,73	11.349,60
MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEG DO PACIENTE (SPDM)	10	14.954,15	1.602,23
ANALISTA DE PLANEJAMENTO (SPDM)	1	5.964,05	5.964,05
ANALISTA DE SUPRIMENTOS (SPDM)	1	4.256,24	4.256,24
TECNICO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (SPDM)	2	5.768,00	2.884,00
SANITARISTA (SPDM)	1	5.964,05	5.964,05
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	1	3.314,42	3.314,42

MEDICO REGULADOR (SPDM)	3	16.369,56	5.456,52
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	1	8.240,00	8.240,00
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	12	17.464,31	1.602,23
ENGENHEIRO (SPDM)	1	10.197,00	10.197,00
TECNICO DE ENFERMAGEM MABH E CER (SPDM)	1	3.099,91	3.099,91
AUXILIAR ADMINISTRATIVO MABH E CER (SPDM)	1	1.596,50	1.596,50
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	1	7.156,86	7.156,86
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SPDM)	1	7.740,24	7.740,24
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	1	3.769,80	3.769,80
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	8	12.772,00	1.596,50
ASSESSOR TECNICO COORDENACAO (SPDM)	1	13.853,50	13.853,50
APRENDIZ MABH E CER (SPDM)	1	620,00	620,00
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (SPDM)	1	5.335,53	5.335,53
ASSESSOR DE COMUNICACAO (SPDM)	1	7.210,00	7.210,00
COORDENADOR REGULACAO (SPDM)	1	8.770,24	8.770,24
AGENTE DE REGULACAO (SPDM)	8	25.718,31	3.340,04
TECNICO DE INFORMACAO (SPDM)	6	14.368,08	2.394,68
ORTOPTISTA (SPDM)	1	2.626,43	2.626,43
DIRETOR GERAL (SPDM)	1	20.539,98	20.539,98
ANALISTA DE FATURAMENTO (SPDM)	1	4.256,24	4.256,24
TECNICO EM OPTICA (SPDM)	10	27.537,77	5.985,65
AUXILIAR DE SERVICOS OFTALMOLOGICOS (SPDM)	17	27.140,50	1.596,50
ENGENHEIRO CLINICO (SPDM)	1	10.197,00	10.197,00
AGENTE DE RECEPCAO ACOLHEDOR (SPDM)	22	35.123,00	1.596,50

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CENTRO DO OLHO CARIOCA	11	51.539,58	
MEDICO ANESTESIOLOGIA (SPDM)	3	16.369,56	5.456,52
RECEPCIONISTA (SPDM)	1	1.596,50	1.596,50
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	2	6.199,82	3.099,91
MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)	5	27.373,70	5.547,62

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CENTRO DO OLHO CARIOCA	1.696.850,14	
ALMOXARIFE (SPDM)	1.805,13	
01/02/2024	1.805,13	4
SALARIO	1.796,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-107,79	1
INSS	-165,91	1
APRENDIZ (SPDM)	3.187,35	
01/02/2024	3.190,12	16
SALARIO	2.480,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-148,80	4
INSS	-270,68	4
01/12/2023	-2,77	2
INSS	0,23	1
IMPONTUALIDADES	-3,00	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	5.141,09	
01/02/2024	5.141,09	11
SALARIO	5.206,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-57,18	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-312,36	2
INSS	-490,14	2
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	14.549,32	
01/02/2024	14.549,32	22
SALARIO	16.550,25	4
FERIAS SALARIO	1.268,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.044,88	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	422,71	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-465,19	2
IRRF	-935,64	4
ANTECIPACAO FERIAS	-1.590,41	1
INSS	-1.975,27	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	39.147,78	
01/02/2024	39.101,95	125
SALARIO	37.837,06	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.692,87	26
FERIAS SALARIO	4.258,84	4
ABONO PECUNIARIO FERIAS	1.878,90	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.419,60	4
ADICIONAL 1/3 ABONO PECUNIARIO	626,31	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	387,39	3
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.177,63	25
INSS	-3.968,02	26
ANTECIPACAO FERIAS	-8.083,24	4
01/01/2024	0,31	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,34	1
INSS	-0,03	1

01/12/2023	-67,35	5
INSS	6,67	2
IMPONTUALIDADES	-12,00	2
FALTAS	-62,02	1
01/11/2023	112,87	2
FALTAS	124,03	1
INSS	-11,16	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	9.490,14	
01/02/2024	9.490,14	8
SALARIO	11.360,48	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-1.127,98	2
INSS	-1.307,16	2
ELETRICISTA (SPDM)	18.718,83	
01/02/2024	18.718,04	26
SALARIO	17.341,08	5
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	5.202,34	5
ADICIONAL NOTURNO	132,63	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	27,63	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-429,76	2
IRRF	-1.283,33	5
INSS	-2.272,55	5
01/01/2024	23,62	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	27,47	2
INSS	-3,85	2
01/12/2023	-22,83	2
INSS	3,72	1
IMPONTUALIDADES	-26,55	1
ENFERMEIRO (SPDM)	84.208,38	
01/02/2024	84.297,61	90
SALARIO	102.489,02	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.998,48	18
FERIAS SALARIO	1.619,40	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	539,80	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
HORA EXTRA DIURNA	81,22	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	16,92	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.389,68	4
ANTECIPACAO FERIAS	-2.058,79	1
IRRF	-10.125,82	18
INSS	-12.102,81	18
01/01/2024	10,37	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	12,08	5
INSS	-1,71	5
01/12/2023	-99,60	2
INSS	16,21	1
IMPONTUALIDADES	-115,81	1
FARMACEUTICO (SPDM)	13.643,57	
01/02/2024	13.643,57	18
SALARIO	16.102,94	3
FERIAS SALARIO	1.665,72	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	762,48	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	555,24	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1

HORA EXTRA DIURNA	2,34	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,49	1
IRRF	-1.426,04	3
ANTECIPACAO FERIAS	-2.120,55	1
INSS	-2.128,92	3
FATURISTA (SPDM)	2.131,50	
01/02/2024	2.131,50	7
SALARIO	2.338,03	1
FERIAS SALARIO	965,98	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	321,99	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	197,68	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-146,96	1
INSS	-357,65	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.187,57	1
INSTRUMENTADOR (SPDM)	23.675,69	
01/02/2024	23.745,59	58
SALARIO	23.946,80	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.824,00	10
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
HORA EXTRA DIURNA	8,36	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,74	4
IRRF	-143,79	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.149,44	8
INSS	-2.201,82	10
01/01/2024	1,88	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,14	2
INSS	-0,26	2
01/12/2023	-71,78	18
INSS	9,80	9
IMPONTUALIDADES	-81,58	9
MAQUEIRO (SPDM)	3.232,21	
01/02/2024	3.280,14	8
SALARIO	3.204,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-192,26	2
INSS	-296,86	2
01/01/2024	0,36	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,39	1
INSS	-0,03	1
01/12/2023	-48,29	4
INSS	4,76	2
IMPONTUALIDADES	-53,05	2
MEDICO ANESTESIOLOGIA (SPDM)	138.044,48	
01/02/2024	139.403,95	116
SALARIO	147.762,60	26
SALARIO MATERNIDADE	16.369,56	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.060,00	25
REEMBOLSO CRECHE	1.141,69	5
IRRF	-15.923,93	29
INSS	-17.005,97	28
01/01/2024	3.141,30	12
SALARIO MATERNIDADE	3.634,65	2
INSS	3.141,30	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-178,86	2

SALARIO	-3.455,79	2
01/12/2023	-4.500,77	33
INSS	586,75	14
FALTAS	-381,36	2
IMPONTUALIDADES	-4.706,16	17
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	18.383,65	
01/02/2024	18.436,98	16
SALARIO	21.826,08	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
IRRF	-2.029,66	4
INSS	-2.489,04	4
01/12/2023	-53,33	4
INSS	8,68	2
IMPONTUALIDADES	-62,01	2
MEDICO PEDIATRIA (SPDM)	9.133,87	
01/02/2024	9.240,48	8
SALARIO	10.913,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-992,84	2
INSS	-1.244,52	2
01/12/2023	-106,61	2
INSS	17,35	1
IMPONTUALIDADES	-123,96	1
PLANTONISTA TECNICO ADMINISTRATIVO (SPDM)	5.430,43	
01/02/2024	5.430,16	15
SALARIO	5.823,08	2
FERIAS SALARIO	988,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	480,08	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	329,58	1
HORA EXTRA DIURNA	12,51	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,92	2
ADICIONAL NOTURNO	1,48	1
IRRF	-125,39	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,71	1
INSS	-714,23	2
ANTECIPACAO FERIAS	-1.217,89	1
01/01/2024	0,27	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,32	1
INSS	-0,05	1
RECEPCIONISTA (SPDM)	21.485,09	
01/02/2024	21.561,19	56
SALARIO	19.158,00	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.388,80	12
SALARIO MATERNIDADE	1.596,50	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
HORA EXTRA DIURNA	4,69	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,98	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.149,48	12
INSS	-1.898,04	13
01/01/2024	0,57	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,63	1
INSS	-0,06	1
01/12/2023	-76,67	6
INSS	7,59	3

IMPONTUALIDADES	-84,26	3
SELECIONADOR (SPDM)	5.553,93	
01/02/2024	5.553,93	9
SALARIO	6.402,50	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-149,88	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-381,28	2
INSS	-599,81	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	150.156,03	
01/02/2024	151.031,90	305
SALARIO	156.235,46	55
FERIAS SALARIO	14.769,40	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.668,16	53
SALARIO MATERNIDADE	6.199,82	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.923,15	7
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.545,55	5
REEMBOLSO CRECHE	904,16	3
HORA EXTRA DIURNA	31,20	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,49	7
IRRF	-3.750,21	50
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.700,01	45
INSS	-17.745,79	57
ANTECIPACAO FERIAS	-20.055,48	7
01/01/2024	-213,16	36
SALARIO MATERNIDADE	1.127,44	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	16,36	16
INSS	-1,93	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-94,13	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-227,60	1
SALARIO	-1.033,30	1
01/12/2023	-761,38	66
INSS	103,88	33
IMPONTUALIDADES	-865,26	33
01/10/2023	98,67	2
FALTAS	112,13	1
INSS	-13,46	1
MEDICO RESPONSAVEL TECNICO (SPDM)	14.865,06	
01/02/2024	14.865,06	4
SALARIO	19.822,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-4.330,69	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (SPDM)	5.535,78	
01/02/2024	5.535,78	4
SALARIO	6.948,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-831,12	1
IRRF	-863,91	1
MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)	808.723,82	
01/02/2024	805.047,87	712
SALARIO	927.024,73	158
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	41.173,93	153
FERIAS SALARIO	33.786,54	13
SALARIO MATERNIDADE	27.373,70	5

ADICIONAL 1/3 FERIAS	11.262,17	13
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	9.599,44	4
REEMBOLSO CRECHE	5.486,24	22
ADICIONAL NOTURNO	3.773,89	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	786,23	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,00	1
ANTECIPACAO FERIAS	-45.020,81	13
IRRF	-104.389,74	159
INSS	-105.679,45	161
01/01/2024	9.616,90	28
INSS	8.645,13	16
SALARIO MATERNIDADE	4.017,25	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	943,91	5
ADICIONAL NOTURNO	27,85	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-197,68	2
SALARIO	-3.819,56	2
01/12/2023	-6.384,38	89
INSS	679,67	38
FALTAS	-1.334,78	5
IMPONTUALIDADES	-5.729,27	46
01/11/2023	163,99	2
FALTAS	190,68	1
INSS	-26,69	1
01/10/2023	279,44	3
ADICIONAL NOTURNO	215,23	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	51,66	1
REEMBOLSO CRECHE	12,55	1
MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEG DO PACIENTE (SPDM)	15.193,47	
01/02/2024	15.301,73	50
SALARIO	14.954,15	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.635,73	10
FERIAS SALARIO	1.256,42	1
ABONO PECUNIARIO FERIAS	628,21	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	418,81	1
ADICIONAL 1/3 ABONO PECUNIARIO	209,40	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	129,58	1
HORA EXTRA DIURNA	1,34	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,28	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-897,21	10
INSS	-1.522,14	10
ANTECIPACAO FERIAS	-2.512,84	1
01/01/2024	0,04	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,05	1
INSS	-0,01	1
01/12/2023	-108,30	16
INSS	10,69	8
IMPONTUALIDADES	-118,99	8
ANALISTA DE PLANEJAMENTO (SPDM)	4.564,19	
01/02/2024	4.564,19	5
SALARIO	5.964,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
IRRF	-631,11	1
INSS	-693,31	1

ANALISTA DE SUPRIMENTOS (SPDM)	3.828,20	
01/02/2024	3.828,20	4
SALARIO	4.256,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-256,22	1
INSS	-454,22	1
TECNICO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (SPDM)	5.327,90	
01/02/2024	5.327,90	12
SALARIO	5.768,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
HORA EXTRA DIURNA	2,37	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,49	1
IRRF	-103,78	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-346,08	2
INSS	-557,90	2
SANITARISTA (SPDM)	3.857,15	
01/02/2024	6.098,02	6
SALARIO	5.964,05	1
GRAT TITULA MEST	596,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-197,90	1
INSS	-776,81	1
01/12/2023	-2.240,87	3
INSS	357,49	1
IMPONTUALIDADES	-323,54	1
FALTAS	-2.274,82	1
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	3.157,87	
01/02/2024	3.157,87	4
SALARIO	3.314,42	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-108,52	1
INSS	-330,43	1
MEDICO REGULADOR (SPDM)	13.512,57	
01/02/2024	13.932,11	12
SALARIO	16.369,56	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
IRRF	-1.417,87	3
INSS	-1.866,78	3
01/12/2023	-419,54	2
INSS	68,29	1
IMPONTUALIDADES	-487,83	1
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	6.415,82	
01/02/2024	6.415,82	4
SALARIO	8.240,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.197,73	1
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	17.902,22	
01/02/2024	17.902,22	55
SALARIO	17.464,31	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.078,16	12
FERIAS SALARIO	1.947,45	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	649,15	2

REST PROVISAO DESC AD FERIAS	204,66	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.054,23	12
INSS	-1.828,27	12
ANTECIPACAO FERIAS	-2.559,01	2
ENGENHEIRO (SPDM)	7.834,65	
01/02/2024	7.834,65	4
SALARIO	10.197,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.735,90	1
TECNICO DE ENFERMAGEM MABH E CER (SPDM)	3.007,43	
01/02/2024	3.006,89	6
SALARIO	3.099,91	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
HORA EXTRA DIURNA	10,57	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,20	1
IRRF	-81,97	1
INSS	-306,22	1
01/01/2024	0,54	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,61	1
INSS	-0,07	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO MABH E CER (SPDM)	1.609,09	
01/02/2024	1.635,19	4
SALARIO	1.596,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-95,79	1
INSS	-147,92	1
01/12/2023	-26,10	2
INSS	2,58	1
IMPONTUALIDADES	-28,68	1
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	5.665,74	
01/02/2024	5.665,74	4
SALARIO	7.156,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-860,31	1
IRRF	-913,21	1
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SPDM)	6.053,50	
01/02/2024	6.053,50	4
SALARIO	7.740,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.060,29	1
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	3.497,61	
01/02/2024	3.497,61	4
SALARIO	3.769,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-168,47	1
INSS	-386,12	1
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	13.287,38	
01/02/2024	13.315,53	35
SALARIO	12.772,00	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.259,20	8
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
HORA EXTRA DIURNA	3,76	1

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,78	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-766,32	8
INSS	-1.183,76	8
01/01/2024	1,86	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,03	3
INSS	-0,17	3
01/12/2023	-30,01	10
INSS	2,97	5
IMPONTUALIDADES	-32,98	5
ASSESSOR TECNICO COORDENACAO (SPDM)	10.589,89	
01/02/2024	10.589,89	4
SALARIO	13.853,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.637,16	1
APRENDIZ MABH E CER (SPDM)	793,37	
01/02/2024	797,53	4
SALARIO	620,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-37,20	1
INSS	-67,67	1
01/12/2023	-4,16	2
INSS	0,34	1
IMPONTUALIDADES	-4,50	1
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (SPDM)	4.569,86	
01/02/2024	4.569,86	8
SALARIO	5.335,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
HORA EXTRA DIURNA	49,16	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	10,98	2
ADICIONAL NOTURNO	3,56	1
IRRF	-497,53	1
INSS	-614,24	1
ASSESSOR DE COMUNICACAO (SPDM)	5.698,87	
01/02/2024	5.698,87	4
SALARIO	7.210,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-867,75	1
IRRF	-925,78	1
COORDENADOR REGULACAO (SPDM)	6.800,25	
01/02/2024	6.800,25	4
SALARIO	8.770,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.343,54	1
AGENTE DE REGULACAO (SPDM)	23.780,21	
01/02/2024	23.793,28	40
SALARIO	25.718,31	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.174,48	8
FERIAS SALARIO	965,98	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	321,99	1
REEMBOLSO CRECHE	222,21	1
IRRF	-781,34	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-948,56	5

ANTECIPACAO FERIAS	-1.187,57	1
INSS	-2.692,22	8
01/01/2024	0,66	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,75	1
INSS	-0,09	1
01/12/2023	-13,73	2
INSS	1,87	1
IMPONTUALIDADES	-15,60	1
TECNICO DE INFORMACAO (SPDM)	13.921,34	
01/02/2024	13.920,86	38
SALARIO	14.368,08	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
HORA EXTRA DIURNA	128,50	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	27,52	4
ADICIONAL NOTURNO	3,55	1
IRRF	-99,59	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-862,08	6
INSS	-1.339,52	6
01/01/2024	0,48	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,55	1
INSS	-0,07	1
ORTOPTISTA (SPDM)	2.333,19	
01/02/2024	2.333,19	8
SALARIO	2.626,43	1
FERIAS SALARIO	1.075,85	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	358,62	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	197,68	1
IRRF	-11,24	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-165,09	1
INSS	-415,01	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.334,05	1
DIRETOR GERAL (SPDM)	15.992,23	
01/02/2024	15.083,38	4
SALARIO	20.539,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-4.830,15	1
01/01/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
ANALISTA DE FATURAMENTO (SPDM)	3.572,83	
01/02/2024	3.572,83	5
SALARIO	4.256,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-255,37	1
IRRF	-256,22	1
INSS	-454,22	1
TECNICO EM OPTICA (SPDM)	25.118,96	
01/02/2024	25.168,76	49
SALARIO	27.537,77	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.541,60	9
HORA EXTRA DIURNA	0,33	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,07	1
IRRF	-751,22	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.508,58	9

INSS	-2.651,21	10
01/12/2023	-49,80	4
INSS	6,79	2
IMPONTUALIDADES	-56,59	2
AUXILIAR DE SERVICOS OFTALMOLOGICOS (SPDM)	28.186,25	
01/02/2024	28.260,04	72
SALARIO	27.140,50	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.800,80	17
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
HORA EXTRA DIURNA	1,88	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,39	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.628,43	17
INSS	-2.514,84	17
01/01/2024	0,39	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,43	2
INSS	-0,04	2
01/12/2023	-74,18	24
INSS	7,32	12
IMPONTUALIDADES	-81,50	12
ENGENHEIRO CLINICO (SPDM)	7.834,65	
01/02/2024	7.834,65	4
SALARIO	10.197,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.735,90	1
AGENTE DE RECEPCAO ACOLHEDOR (SPDM)	36.700,32	
01/02/2024	36.759,58	90
SALARIO	35.123,00	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.212,80	22
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.011,59	21
INSS	-3.254,24	22
01/01/2024	0,05	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,05	1
01/12/2023	-116,52	12
INSS	11,52	6
IMPONTUALIDADES	-128,04	6
01/09/2023	57,21	1
REEMBOLSO CRECHE	57,21	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CENTRO DO OLHO CARIOCA

20.822,38
20.104,60
14.135,90
12.228,76
12.221,06
11.861,87
11.632,00
11.632,00
11.632,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	228	259	318	402	411	429	437	476	481	488
CLT	25	231	228	259	318	402	411	429	437	476	481	488

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	487	473	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	487	473	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	228	259	318	402	411	429	437	476	481	488
FEMININO	18	156	154	179	215	262	266	273	279	312	316	322
MASCULINO	7	75	74	8	103	140	145	156	158	164	165	166

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	487	473	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	321	311	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	166	162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	228	259	318	402	411	429	437	476	481	488
18 – 20	-	3	3	3	5	5	6	5	5	6	6	5
21 – 30	1	61	6	67	81	97	100	101	100	116	118	118
31 – 40	12	96	96	115	149	192	194	209	217	229	227	234
41 – 50	3	58	56	58	63	83	83	86	87	93	96	97
51 – 60	-	13	13	15	19	24	26	26	26	29	31	31
61 – 70	-	-	-	1	1	1	2	2	2	3	3	3

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	487	473	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	117	113	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	233	222	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	99	99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	31	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	228	259	318	402	411	429	437	476	481	488
ADMINISTRATIVA	13	82	81	80	81	93	88	91	90	107	107	107
APOIO	1	21	2	25	24	36	37	40	38	32	32	33
APOIO ESPEC.	4	15	15	19	32	38	33	34	35	48	49	51
APRENDIZ	-	4	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5
ENFERMAGEM	5	39	39	39	61	68	72	72	77	78	79	81
MEDICO	2	7	69	92	116	163	177	188	192	206	209	211

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	487	473	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	105	105	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO	33	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO ESPEC.	52	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	81	78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MEDICO	211	203	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
19
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de Benefícios por Valor
CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	259.558,90	276.982,20	346.292,00
VALE ALIMENTAÇÃO	128.958,60	137.889,40	195.683,60
VALE REFEIÇÃO	39.865,80	41.937,10	55.052,90
VALE TRANSPORTE	90.734,50	97.155,70	95.555,50
SEGURO DE VIDA	-	-	-

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	271.990,70	266.727,20	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	137.452,00	135.172,50	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	39.109,10	38.843,60	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	95.429,60	92.711,10	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-

7.2. Distribuição de Benefícios por Quantitativo
CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	619	658	658
VALE ALIMENTAÇÃO	310	328	329
VALE REFEIÇÃO	115	120	119
VALE TRANSPORTE	194	210	210
SEGURO DE VIDA	-	-	-

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	672	661	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	335	332	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	121	118	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	216	211	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. RECOMENDAÇÕES

1. A partir de janeiro de 2024, a Organização Social começou a comunicar a sede corporativa. Como resultado, as alocações anteriormente relacionadas à SEDE 5.3 foram agora integradas à CAP-5.3.
2. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
3. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Seguro de Vida.

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CENTRO DO OLHO CARIOCA**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 216. As informações relativas ao cadastro do CNES, na base SMS, referem-se à competência Janeiro/2024, tendo sido extraídas em 21/02/2024, às 11h11min.

NOME	CPF
Adriane De Alcantara Martins	XXX133427XX
Alessandra Santos Torres	XXX033957XX
Alexandre Moura E Silva	XXX806927XX
Anna Beatriz Simoes	XXX401537XX
Arli Duarte Loureiro	XXX820467XX
Carlos Felipe Risso Machado	XXX783807XX
Cintia Goncalves De Andrade	XXX663027XX
Danielle De Resende Bioza Bittencourt Costa	XXX666077XX
Danielle Gouget Ferreira Da Costa	XXX424917XX
Dieniffer Holzmeister	XXX852637XX
Helder De Freitas Braga Filho	XXX346067XX
Joyce Rocha De Matos Nogueira	XXX922616XX
Juliana Lima Velloso	XXX728447XX
Lais Salgado Castro Fonseca	XXX393627XX
Luiz Fernando Andrade E Silva	XXX698017XX
Marilia De Oliveira Lobarinhas	XXX941577XX
Renato Fasanella	XXX126717XX
Ricardo Gomes Valente Da Silva	XXX271551XX
Taly Ajdelsztajn	XXX966747XX

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CENTRO DO OLHO CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRICULA
Alex Oliveira De Melo	8.220.422-8
Midia De Souza Moreira Dos Santos	8.220.667-5
Patricia Da Silva Curvelo	8.222.322-3
Virginia Maria Serra Lage	8.220.770-9

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRICULA
Alexandre Moura E Silva	8.219.600-1
Carlos Erbs Dos Santos Junior	8.220.260-8
Priscila Braz Rodrigues	8.220.379-0
Rayanne Ribeiro Da Silva	8.220.381-9

NOME	MATRICULA
Alessandra Assis Da Rosa	8.220.420-4
Aline Oliveira Machado	8.220.427-7
Alline Brito Soares Souza	8.220.430-7
Ana Ellen Pinheiro Da Silva	8.220.436-8
Angela Ferreira De Souza	8.220.446-0
Antonio Carlos De Souza Oliveira	8.220.452-6
Atila Michael Pereira Costa	8.220.458-7
Bianca Pereira De Souza Dos Santos	8.220.466-6
Camila Do Prado De Oliveira Dos Santos	8.220.471-0
Carolina Chateaubriand Chaves	8.220.476-9
Cesar Augusto Vitorino	8.220.480-0
Claudia Lopes Serrat	8.220.482-4
Daniele Yuri Miura	8.220.493-9
Danielle Da Silva Santos	8.220.496-4
Diego Baldez Vieira Da Silva	8.220.506-3
Diego De Souza Fonseca	8.220.507-5
Edilene Teodoro Laurentino Silva	8.220.508-7
Eduardo Peres Dos Santos Gloria	8.220.510-5
Elizabete Maria Araujo Lima	8.220.513-0
Emerson Simoes Neves	8.220.514-2
Fabio Da Silva Santos	8.220.520-8
Flavia Santos Lima Paulo	8.220.525-7
Gabriella Fernandes Da Costa	8.220.533-6
Gabrielle Dias Moreno	8.220.536-1
Gilliard Da Silva Barros	8.220.542-7
Giovanna Alves De Sousa	8.220.543-9
Gleiza Rafael Pereira	8.220.547-6
Heloisa Alves Pequeno	8.220.552-0
Italo Bruno Santos Moncores	8.220.562-2
Jefferson Jorge Martins Correa	8.220.568-3
Jessica Amorim Dos Santos E Santos	8.220.570-1
Jorge Luiz Dos Santos	8.220.577-4
Joselucia Feitosa De Oliveira	8.220.579-8
Juliana Claudino Santos	8.220.581-6
Juliana Oliveira Alves	8.220.587-7
Katia Helena Bernardo Correa	8.220.589-0
Kelly Cristina Eugenio Da Silva	8.220.591-9
Lariza Soares Da Silva	8.220.599-3
Leonardo Manoel De Lima	8.220.601-8
Luana Gouvea Cabral	8.220.613-4
Luciana Vidal Do Lago	8.220.623-7
Luiz Antonio De Souza Diniz	8.220.625-0
Luiz Carlos Santos Costa	8.220.626-2
Marcio Felipe Ferreira Silverio	8.220.641-9
Marina Adelaine Da Silva Barrozo	8.220.655-9
Michelle De Almeida Vieira Siciliano	8.220.665-1
Miliane Alves Da Silva Lopes	8.220.670-5
Monique De Farias Machado Da Silva	8.220.673-0
Naiara Martins Bezerra Neves	8.220.674-2
Osias Pimentel Correia	8.220.682-1
Paulo Ricardo Novaes Do Nascimento Baptista	8.220.691-2
Pedro Jayme Bernardo Dos Santos	8.220.692-4
Poliana Teixeira De Jesus	8.220.693-6

NOME	MATRICULA
Rafael Da Silva Benedito	8.220.697-3
Rafaela De Oliveira Marques	8.220.699-7
Raphael De Oliveira Monteiro	8.220.703-5
Raquel Cristine Goncalves Pereira	8.220.705-9
Renato Ventura Monteiro	8.220.714-0
Rhaissa Cardoso De Freitas	8.220.715-1
Ricardo De Almeida Santana	8.220.718-7
Robson Reis Novais Junior	8.220.720-5
Rodrigo Almeida Dos Passos Amaral	8.220.723-0
Romario Fidelis Da Silva	8.220.726-6
Rosilene Batista Brigido	8.220.727-8
Simone Goncalves Lopes	8.220.735-7
Viceli Velloso Guerra	8.220.768-0
Wagner Medina Moreira	8.220.775-8
Wilson Silva De Sousa	8.220.778-3
Ana Claudia Ferreira	8.220.788-6
Carlos Felipe Risso Machado	8.220.799-0
Rodrigo Schwart Pegado	8.220.882-9
Suerlanio Vicente Dos Santos	8.220.887-8
Luiz Antonio Gil	8.220.954-8
Raionara Rodrigues Dos Santos	8.220.960-3
Michael Angelo Da Rocha	8.221.131-2
Beatriz Lopes Lousada	8.221.288-2
Daniel Victor Camara Da Paz	8.221.333-3
Douglas Laeber Estevao	8.221.344-8
Katrine Saldanha Felisberto	8.221.413-1
Michelle Marques Ribeiro	8.221.451-9
Rodrigo Marcos Vieira Rocha	8.221.484-2
Leandro Da Costa Lopes	8.221.574-3
Michele Cunha Domingos	8.221.588-3
Fernanda Silva De Moraes	8.221.725-9
Rafael Dos Santos De Oliveira	8.221.862-8
Vitoria Do Nascimento Seno	8.221.910-4
David Domingos Cristino Rocha	8.221.942-6
Larissa Vicente	8.221.962-1
Tallison Eduardo Cavalcante Ramos	8.222.002-7
Erika Barbosa Inacio	8.222.008-8
Mairla De Sousa Gomes	8.222.014-3
Dayane Da Silva Figueiredo Do Nascimento	8.222.030-1
Cecilia Vasques Duarte Fortes	8.222.074-0
Alessandra Luiza Santos Baia	8.222.081-7
Ana Paula De Oliveira Silva Pereira	8.222.083-0
Elton Flor De Souza	8.222.121-4
Aecio Ayalla Bastos Leles	8.222.128-7
Debora Dos Santos Balbino	8.222.137-8
Inajara Maria Da Conceicao	8.222.142-1
Monica Pinto De Souza	8.222.151-2
Veronica Machado Do Nascimento	8.222.160-3
Carlos Alexandre Santos Prado	8.222.231-0
Gabrielle Nobre Alves	8.222.260-7
Laryssa Macedo Neves	8.222.282-6
Maria Eduarda Vieira Egito De Almeida	8.222.302-8
Sandro Teodosio Gomes	8.222.341-7

NOME	MATRICULA
Adriano Silva Cruz	8.222.358-2
Claudio Eugenio Dos Santos Neto	8.222.367-3
Juliano Soares Do Nascimento	8.222.377-6
Michele De Oliveira Varella	8.222.387-9
Raphael De Freitas Germano	8.222.394-6
Wesley Pinto Candido	8.222.401-0
Camila Do Carmo Barbosa	8.222.431-8
Carolina Freire Alves Da Silva	8.222.435-5
Christoffer Franca Serafim Do Nascimento	8.222.440-9
Daniella Cristina Dos Santos De Souza	8.222.446-0
Fatima Vivien Alves	8.222.464-1
Fernanda Fernandes Bacalhao	8.222.468-9
Jefferson Silva De Oliveira	8.222.489-6
Joselia Gregoria Pinheiro Pereira	8.222.498-7
Luiz Augusto Rocha Cristofaro	8.222.529-3
Simone Dornelles Dornelles	8.222.583-9
Victor Ferreira De Oliveira Silva	8.222.689-3
Vitoria Regina Da Costa Do Nascimento	8.222.691-1
Bruno Moraes De Souza	8.222.730-7
Evandro Silva Dos Santos	8.222.765-4
Guilherme Rodrigues De Oliveira	8.222.780-0
Matheus Caires De Carvalho	8.222.854-3
Esteferson Dias Martins	8.222.986-9
Marcos Da Costa Carneiro	8.223.053-7
Romario Melo De Oliveira	8.223.084-7
Romulo Patrik Nascimento Fernandes	8.223.085-9
Sylvia Thalita Duarte De Souza Fernandes	8.223.090-2
Alessandra Oliveira De Souza	8.223.115-3
Danielle Pinto Correia Da Silva	8.223.188-8
Fabiana Correa De Moraes	8.223.198-0
Ivie Cardoso Cal	8.223.220-0
Jonas Rodrigues Soares Dias	8.223.225-0
Maria Luiza Carvalho Teixeira	8.223.253-4
Renata Dos Reis Peixoto	8.223.275-3
Vanessa Da Silva Alves	8.223.293-5
Alessandra De Sousa	8.223.298-4
Beatriz Dos Santos Souza	8.223.307-1
Clenilson Da Silva Oliveira	8.223.311-3
Erica Da Silva Brito	8.223.316-2
Francilene Barboza Lima	8.223.320-4
Juliana Cristina Dias Susano	8.223.339-3
Kaline De Jesus Silva Oliveira	8.223.340-0
Taina Ramos Dos Santos	8.223.380-0
Vagner Henrique Gomes	8.223.385-0
Catiane Barros Dos Santos	8.223.416-6
Cintia Sobral Da Silva	8.223.417-8
Daiane Marinho De Araujo Dos Santos	8.223.419-1
Elen De Jesus Monsores	8.223.429-4
Fabiana Costa Dos Santos	8.223.434-8
Jonas Henrique Pinheiro	8.223.459-2
Karine Santos Fajardo	8.223.468-3
Karoline Freitas Do Egito	8.223.470-1
Lavynia Sao Juliao De Araujo	8.223.473-7

NOME	MATRICULA
Leandro Dos Santos Sousa	8.223.474-9
Maraiza Da Silva	8.223.485-3
Pamela Arnaldo Soares	8.223.507-9
Regina Celia Braga Da Silva	8.223.523-7
Rosineide Ricardo Ferreira	8.223.529-8
Thalita Dos Santos Varella Barbosa	8.223.538-9
Vanessa Pereira Rodrigues Manoel	8.223.547-0
Dyego Fernandes Da Conceicao	8.223.640-0
Vitor Costa De Menezes	8.223.737-4
Antonio Gonzaga Neto	8.220.455-1
Anderson Do Nascimento Barcelos	8.223.608-4
Felipe Puppim De Oliveira	8.223.747-7
Joyce Rocha De Matos Nogueira	8.223.818-4
Juliana Costa De Moraes	8.223.820-2
Tatiana Cordeiro De Oliveira	8.223.872-0
Tiago Cruz Dos Santos	8.223.875-5
Gabrielle Fabregas Sousa	8.224.474-3
Rubens Barreto Bahia	8.224.532-2
Victor Matheus Teixeira Macabu	8.224.545-0
Juliana De Souza Sodre	8.224.631-4

7. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado constar na planilha de benefícios de **Vale Transporte** e não constar na base do ERGON.

NOME	CPF
Andressa Cristina De Carvalho Barros	XXX205707XX
Ingrid Oliveira Vilela Pereira	XXX355727XX
Jane Carla Da Silva Prado	XXX410597XX

8. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de **Vale Alimentação e Vale Refeição** e não constarem na base do ERGON.

NOME	CPF
Bruno Santoro Fonseca De Almeida	XXX928977XX
Ingrid Oliveira Vilela Pereira	XXX355727XX
Milena Ribeiro Rangel	XXX905007XX
Ricardo Heber Pinto Lima	XXX615847XX